



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 01/2020

Processo:00017400009/2020-CMA

Emitente: Unidade de Controle Interno

Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN

Gestor responsável: JONE CHACON DO NASCIMENTO

Exercício: Ano 2019.

Consubstanciado com as informações contidas no Relatório do Controle Interno, ficou esclarecido que não houve a necessidade de realização de auditorias, haja vista não haver nenhum setor nesta Casa Legislativa que tenha apresentado alguma ilegalidade ou irregularidade.

Mediante o exposto, em face do disposto no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Arez/RN, 20 de fevereiro de 2020.

João Maria da Silva

Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PARECER TECNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2020

Processo: 0001740009/2020-CMA

Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN

Gestor responsável: Jone Chacon do Nascimento

Exercício: Ano 2019.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

Não houve a necessidade de realização de auditorias nem, conseqüentemente, procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade referentes aos processos de contas do exercício de 2019.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sem outras ações realizadas, concluindo-se que não houve irregularidade no que tange ao objeto de exame desta Unidade de Controle Interno.

(Não) foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, (não) foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outro sim, (não) havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Unidade Auditada: Câmara Municipal de Arez/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, Jone Chacon do Nascimento, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Arez/RN, 20 de Fevereiro de 2020.

João Maria da Silva

Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2019

FINALIDADE	Fiscalização, controle e auditoria interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial
CONTROLADOR INTERNO RESPONSÁVEL	João Maria da Silva
OBJETO	Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Arez/RN
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a Dezembro de 2019
GESTOR	Jone Chacon do Nascimento
BASE LEGAL	Art. 10 da Resolução 012/2016 do TCE/RN, e Arts. 31,70 e 74 da Constituição Federal.

Em análise sistemática, de forma anterior concomitante e subsequente, sobre os atos de contas de gestão do exercício em epígrafe, o Controle Interno relata e dá o competente Parecer técnico sobre as Contas Anuais.

1. RECEITAS

Como é cediço, os Poderes Legislativos não arrecadam tributos. Essa tarefa cabe ao Poder Executivo. As Câmaras, no entanto, recebem um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

In casu, os repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Arez eram de R\$ 151.720,46, o que foi cumprido no devido prazo legal. Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 1.820.645,52.

A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de controle Interno mensalmente nos balancetes.

2. DESPESAS

Os levantamentos de auditoria na movimentação mensal do ano em análise, resultaram nos seguintes achados:

1 – Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI, 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

2 – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64), a saber pelo 1º Vice-Presidente, nesse caso, no que concerne às diárias do Presidente da Câmara.

3 – Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

4 – Os pagamentos das despesas foram efetuados segundo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64 e arts. 55, § 3º e 73, Lei 8.666/93).

5 – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

6 – Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

7 – Não se constatou desvio de bens e recursos públicos (art. 37 CF).

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas deste Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

3 . LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E TERMOS ADITIVOS

Durante o exercício em comento, ocorreram vários procedimentos conforme a tabela a seguir:

MODALIDADE	PROCESSO ADM.	VR. DO CONTRATO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	EMPRESA CONTRATADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019	0047340009201904	48.000,00	.CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO.	12/08/2019	RENAN CUNHA E SILVA EIRELI
INEXIGIBILIDADE Nº 001	00016100092019	R\$ 1.680,00	Serviço de abastecimento de água pela Empresa CAERN (Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte).	10/01/2019	CAERN
INEXIGIBILIDADE Nº 002	00016200092019	R\$ 12.000,00	Serviço de Telefonia para atender a Câmara Municipal de Arez/RN.	10/01/2019	TELEMAR

INEXIGIBILIDADE Nº 003	0009590009201900	R\$ 6.500,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 99º Seminário de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 24 de Fevereiro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Cabo Branco João Pessoa/PB.	18/02/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 004	0016450009201907	R\$ 1.769,70	REVISÃO DOS 70.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	01/04/2019	DIVEPE
INEXIGIBILIDADE Nº 005	0024320009201908	2.600,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais, de 22 a 25 de Abril, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Tambaú, João Pessoa/PB.	17/04/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 006	0030670009201900	R\$ 1.950,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais, de 19 a 22 de Maio, no Salão de Convenções do Hotel Nord Class, Tambaú, João Pessoa/PB.	16/05/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 007	0036630009201906	R\$ 3.250,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 44º Simpósio de Gestão Pública, de 21 a 24 de Junho de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Class, Tambaú João Pessoa/PB.	17/06/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 008	00670009201906	R\$ 14.160,00	serviços para aquisição dos serviços de Cessão de Direito de Uso dos Sistemas Integrados de Oramento , Finanças , e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos com horas de manutenção dos SOFTWARES, conforme demanda para atender a Câmara Municipal de Arez/RN.	05/07/2019	TOPDOWN
INEXIGIBILIDADE Nº 009	0044700009201901	R\$ 1.950,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 100º Encontro de Agentes Públicos Municipais, de 19 a 22 de Julho de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Tambaú João Pessoa/PB.	17/07/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 010	0052600009201907	R\$ 2.600,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar da 53ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 23 de Agosto de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Tambaú João Pessoa/PB.	15/08/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 011	0059120009201901	R\$ 2.600,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar do 73º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, de 19 a 22 de Setembro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Tambaú João Pessoa/PB.	16/09/2019	INNAMA
INEXIGIBILIDADE Nº 012	0067630009201909	R\$ 2.600,00	Inscrições de representantes deste Poder Legislativo para participar da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 23 de Outubro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Tambaú João Pessoa/PB.	17/10/2019	INNAM
INEXIGIBILIDADE Nº 013	0071260009201901	R\$ 1.797,30	INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO , CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO E PROFISSIONAIS DA ÁREA , COM ÊNFASE AO DECRETO Nº 10.024/2019 DO PREGÃO LETRÔNICO A SER REALIZADO NOS DIAS 4 E 5 DE NOVEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE NATAL /RN	31/10/2019	IEDA LÚCIA SILVA - ME

INEXIGIBILIDADE Nº 014	0073530009201901	R\$ 550,00	998º curso de capacitação para Vereador, Prefeito, Vice –Prefeito, Secretários Municipais, Gestores , Assessores e Servidores Públicos .	07/11/2019	QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI
INEXIGIBILIDADE Nº 015	007970009201900	R\$ 7.800,00	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA MUNICIPAL DE AREZ NOS MESES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019, DE ACORDO COM CALENDÁRIO DE CURSO.	07/11/2019	INNAM
DISPENSA Nº 01/2019	00016000092019	11.799,84	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à Câmara Municipal.	10/01/2019	COSERN
DISPENSA Nº 02/2019	0005140009201905	9.600,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET EMPRESARIAL DE 10 MEGAS (MENSAL) NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.	15/01/2019	JOSILENE DA CRUZ SILVA
DISPENSA Nº 03/2019	0005300009201907	300,00	Aquisição de refis de tinta para atender à impressora Epson L395 da Câmara Municipal de Arez/RN.	29/01/2019	A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
DISPENSA Nº 04/2019	0006000009201901	550,00	SERVIÇO DE REMANUFATURA DE TONERS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL	29/01/2019	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA.
DISPENSA Nº 05/2019	0006010009201900	833,00	Aquisição de carimbos e chaves para atender à Câmara Municipal.	29/01/2019	ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME
DISPENSA Nº 06/2019	0005290009201903	9.600,00	COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	04/02/2019	S & K – SOLUÇÕES DIGITAIS
DISPENSA Nº 07/2019	0016030009201901	12.375,00	COMPRA DE SALGADOS DIVERSOS	13/02/2019	MARIA CHAGAS DA SILVA SANTOS
DISPENSA Nº 08/2019	0016060009201906	1.849,00	Aquisição de Material de Expediente para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal.	18/03/2019	ORLANETT MOURA DA SILVA-ME
DISPENSA Nº 09/2019	0016070009201904	399,00	Aquisição de Software Antivirus KASPERSKY INTERNET SECURITY para atender aos computadores da Câmara Municipal.	18/03/2019	A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
DISPENSA Nº 10/2019	0019200009201900	509,00	Contratação de serviços de manutenção , pintura,hidráulica e alvenaria para atender a Câmara Municipal de Arez /RN, incluindo a mão de obra e o fornecimento de material de todo o material para execução do serviço.	25/03/2019	JULIART COELHO DA SILVA
DISPENSA Nº 11/2019	0020750092019	11.756,52	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	02/04/2019	SUPERMERCADO PONTO KENTE LTDA-ME
DISPENSA Nº 12/2019	0021520009201903	376,00	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	05/04/2019	ONLINE CERTIFICADORA
DISPENSA Nº 13/2019	0022310009201907	R\$ 6.224,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA	15/04/2019	A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
DISPENSA Nº 14/2019	0023430009201906	4.080,00	AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ	12/06/2019	UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA.
DISPENSA Nº 15/2019	033290009201903	13.280,00	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APRELHOS DE AR CONDICIONADOS DENTRO DAS NECESSIDADES DA cÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	19/07/2019	ERIBERTO S. DE SANTANA
DISPENSA Nº 16/2019	0040660009201908	3.225,90	Aquisição de Material de Expediente para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal.	23/07/2019	ORLANETT MOURA DA SILVA-ME
DISPENSA Nº 17/2019	0047770009201908	265,00	SERVIÇO DE REMANUFATURA DE TONERS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL	29/07/2019	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA.
DISPENSA Nº 18/2019	0049800009201900	180,00	Serviço de recargas em extintores para atender à Câmara Municipal de Arez/RN.	16/08/2019	EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES-LTDA.- ME

DISPENSA 19/2019	Nº	0052520009201908	780,00	AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	02/10/2019	D. L. DA CUNHA -ME
DISPENSA 20/2019	Nº	0065030009201902	2.611,20	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	30/10/2019	SUPERMERCADO PONTO KENTE-LTDA./LIDJA DO NASCIMENTO FREIRE MERCADINHO/S. E. FRANCISCO-ME.
DISPENSA 21/2019	Nº	0063120009201909	R\$ 6.680,00	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE GASOLINA COMUM E ETANOL PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	24/10/2019	CAVALCANTI & ROCHA LTDA.
DISPENSA 22/2019	Nº	0077830009201909	32.337,15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MMÃO-DE-OBRA, FERRAMENTA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PLENÁRIO LEGISLATIVO JOSÉ OLAVO DE SOUZA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.	23/12/2019	ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI
DISPENSA 23/2019	Nº	0085820009201903	15.963,27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN	30/12/2019	4 CHACON ARQUITETURA E ENGENHARIA
DISPENSA 24/2019	Nº	0086250009201900	5.722,65	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	30/12/2019	ORLANETT MOURA DA SILVA - ME
DISPENSA 25/2019	Nº	0086630009201903	630,00	CONCERTO DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	30/12/2019	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA – ME

TERMOS ADITIVOS										EXECUÇÃO DAS DESPESAS		
EMPRESA	CNPJ/CPF	NOME DO GESTOR	Nº	DATA CELEBRAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITAMENTO	PRAZO	VR. ADITADO	VR. LIQUIDADO	DATA	VR. PAGO	DATA
CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO	01/2019	28.01.2019	31.01.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A-4,236E ETANOL - 3,288	R\$ 1.008,44	31.01.2019	R\$ 1.008,44	05.02.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	02/2019	26.02.2019	27.03.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A-4,017 E ETANOL -3,261	R\$ 680,30	01.03.2019	R\$ 680,30	14.03.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	03/2019	26.03.2019	30.04.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A-4,077 E ETANOL 3,268	R\$ 676,79	30.03.2019	R\$ 676,79	03.04.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	04/2019	23.04.2019	04.06.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A-4,436 E ETANOL - 3,489	R\$ 607,20	30.04.2019	R\$ 607,20	03.05.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	05/2019	24.05.2019	06.06.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A -4,436E ETANOL- 3,489	R\$ 1.384,03	31.05.2019	R\$ 1.384,03	10.06.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	06/2019	26.06.2019	12.07.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A -4,645 E ETANOL- 4,758	R\$ 1.245,50	28.06.2019	R\$ 1.245,50	01.07.2019
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	04.652.899/0001-88	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	07/2019	24.07.2019	13.08.2019	ALTERAÇÃO DE PREÇO POR LITRO	30 DIAS	GASOLIN A -4,405 E ETANOL - 4,684	R\$ 1.831,59	31.07.2019	R\$ 1.831,59	06.08.2019
SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	09.525.449/0001-48	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	01/2019	27.03.2019	30.09.2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL	09 MESES	42.000,00	42.000,00	27.03.2019	42.000,00	27.03.2020
A.O.S SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80	HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA	01/2019	28.09.2018	26.03.2019	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	09 MESES	7.200,00	7.200,00	01.10.2018	7.200,00	30.06.2019

RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2019

Nº	DATA CELEBRAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	LICITAÇÃO AO QUAL O CONTRATO É VINCULADO			Nº DE ATA DE REGISTRO	FONTE DE RECURSOS	VR. DO CONTRATO	CONTRATADO	
				Nº	MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO				NOME	CNPJ/CPF
01/2017	29.03.2017	10.04.2017	12 MESES	01/2017	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	NÃO	1001	42.000,00	SERVAP EMPRESA - DE	09.525.449/0001-48

										SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	
06/2017	01.08.2017	04.09.2017	12 MESES	02/2017	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	NÃO	1001	19.165,00	ECAVALCANTE & ROCHA LTDA	04.652.899/000 1-88
01/2019	01.02.2019	13.09.2019	12 MESES	02/2019	DISPENSA	MENOR PREÇO	NÃO	1001	9.600,00	JOSILENE DA CRUZ SILVA-ME	09.556.842/000 1-07
02/2019	04.02.2019	01.10.2019	12 MESES	06/2019	DISPENSA	MENOR PREÇO	NÃO	1001	9.60,00	S & K SOLUÇÕES DIGITAIS	27.139.828/000 1-81
03/2019	05.08.2019	01.10.2019	ATÉ 31.12.20 19	07/2019	DISPENSA	MENOR PREÇO	NÃO	1001	12.375,00	MARIA DAS CHAGAS DA S. SANTOS	20.252.002/000 1-85
04/2016	17.04.2018	01.10.2019	12 MESES	15/2019	DISPENSA	MENOR PREÇO	NÃO	1001	12.280,00	ERIBERTO SÉRGIO DE SANTANA-ME	26.950.586/000 1-49
05/2019	05.09.2019	01.10.2019	12 MESES	01/2019	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	NÃO	1001	48.000,00	RENAN CUNHA E IRELI -ME	23.382.046/000 1-18
06/2019	24.10.2019	27.12.2019	ATÉ 31.12.20 19	021/2019	DISPENSA	MENOR PREÇO	NÃO	1001	6.680,00	CAVALCANTE & ROCHA LTDA	04.652.899/000 1-88

O trâmite processual dos procedimentos supramencionados foi acompanhado pela Unidade de Controle Interno, e até onde se verificou, transcorreu dentro de rigorosa observância legal.

4. CONTRATOS E CONVÊNIOS

No exercício em discussão, ocorreram contratos e celebração de convênios.

No mais, onde se verificou as responsabilidades desta edilidade concernentes aos contratos foram todos cumpridos, e quanto à execução e pagamento dos referidos contrato, não foram encontradas irregularidades de qualquer gênero.

5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

A Câmara reúne mensalmente todos os processos de despesas e os repassa para a Auditoria do Controle Interno. Quanto ao quesito das obrigações patronais e previdenciárias, constatou-se que foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassados aos cofres públicos.

6 . RESTOS A PAGAR

No exercício em questão, a Câmara Municipal de Arez possuiu restos a pagar não processado no valor de R\$ 55.433,07 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos).

7. BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

7.1 – Bens Permanentes (Ativo não circulante)

A atuação do Controle e Auditoria de UCI sobre o registro contábil referente ao exercício em questão, resultou no seguinte:

1 – Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4.320/64).

2 – O controle dos bens segue regular, com registro em Livro de Tombo, com indicação do tipo de material, estado de conservação, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, CNPJ, número da Nota Fiscal, número do Empenho, data da aquisição, especificação do material, quantidade, valor unitário, valor total e número do patrimônio, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara.

3 – A Câmara dispõe de um veículo em sua frota. Sobre este há controle de manutenção e gastos com combustível. Quanto a isso, não se apurou nenhum desvio.

4 – Não houve nenhuma alienação de bem e tampouco se procedeu a baixa de bens. Portanto, este ponto não possui irregularidades.

8. ADMISSÃO DE PESSOAL

Com relação a este item, vale salientar que nos processos de admissão de pessoal e concessão de benefício previdenciário, a Câmara Municipal de Arez não possui competência para a concessão de benefício previdenciário, como também não existe nenhuma autarquia municipal para esse fim. Portanto, não houve processo desse gênero nesta Casa.

Não houve realização de concurso público ou qualquer processo seletivo pela Câmara durante o exercício de 2019.

9. GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2019 foi de 1.820.645,52, e a totalidade de gastos com pessoal e encargos sociais foi de 1.454.081,39. Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente 66,15%. Assim, passou-se ao largo da regra constitucional insculpida no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal a 70% do duodécimo.

10. ADIANTAMENTOS E DIARIAS

Não foi concedido a nenhum servidor nenhuma espécie de adiantamento.

As diárias concedidas, de acordo com os levantamentos do Controle Interno, foram regulares, obedecendo-se a legislação que regulamentou a matéria nesta Casa. Há autorização de pagamento expressa do Presidente e do 1º Vice-Presidente, bem como se procede a prestação de contas conforme as peças contidas nos respectivos processos de despesas.

11. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

12. ATOS DE GESTÃO

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, movimentação de veículo, abastecimento e manutenção do mesmo, movimentação de patrimônio entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual, em consonância com a legislação, segundo o que a UCI observou dos demonstrativos contábeis mensais.

A movimentação financeira da Câmara foi operada em banco oficial, através de conta-corrente no Banco do Brasil, atendendo à legislação constitucional que exige que as disponibilidades financeiras sejam depositadas em banco oficial.

13- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No ano em referência, o Controle Interno não procedeu a auditoria mensal nos processos de despesa e balancetes, adicionando um Relatório de Auditoria, no âmbito das suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 01 de 30 de Junho de 2016, que regulamenta, na Câmara Municipal o Sistema de Controle Interno.

13.1 – Denúncias, Representações e Notificações

Não foi protocolada nenhuma espécie de denuncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno.

Vale ressaltar que os trabalhos do Controle Interno tem encontrado amparo na Presidência desta Câmara, de modo que qualquer suspeita de erro já é logo verificado ou corrigido.

14. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá parecer FAVORÁVEL, à aprovação das contas e atos de gestão do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Arez/RN.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Arez/RN, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO MARIA DA SILVA
Diretor do Controle Interno – Matr. 014-1